



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PORTARIA Nº 010 – A /2004.

EXONERA FUNCIONÁRIO POR APOSENTADORIA

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de conformidade com a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por aposentadoria a Servidora ODILA BOMPANI LUCIANI, do cargo de Zeladora, junto a Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 30 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de Janeiro de 2004.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:

30 / 01 / 04